



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA POR DEMANDA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA/AL.

Aos 29 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h, no Departamento Central de Aquisições, sala 12, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, Anexo I ao Prédio-sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 380 de 09 de fevereiro de 2021, com a finalidade de receber, abrir e julgar a habilitação e as propostas concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação do certame foi publicado nos jornais Folha de São Paulo, Tribuna Independente e no Diário de Justiça Eletrônico, bem como divulgação e disponibilização do edital no site: https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_concorrencia_andamento&item=concorrencia, para quaisquer interessados em participar do certame.

Compareceram ao certame as sociedades empresárias: 1. **GAMMA SOLUÇÕES LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Saniele Melo Silva; 2. **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Emanuel Melo de Farias; 3. **ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Christiano Lima Silva; 4. **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Myllen da Silva Oliveira; 5. **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Renata Pinto Lima; 6. **AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Érico Lages Lima ; 7. **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.**, apenas fez a entrega dos envelopes; 8. **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Anderson Daniel dos Santos Lima.

Não houve entrega postal de envelopes.

Consignamos QUE todas as licitantes presentes supracitadas estão devidamente credenciadas. Apresentaram os documentos de que se enquadram como ME ou EPP, conforme subitem 5.7 do edital, as sociedades empresárias: **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**; **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; **AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** e **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Após recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, foram conferidos os fechos dos envelopes, confirmando que estavam todos devidamente lacrados. Na sequência, foram abertos os envelopes e analisada a documentação habilitatória exigida no item 7.0 do edital, e também rubricada pela Comissão e pelos representantes das empresas, tendo sido efetivada a análise da habilitação jurídica, fiscal e qualificação econômico-financeira pela Comissão, e a qualificação técnica pelos engenheiros do DCEA Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva e André Luiz Lopes Malta.

Em atendimento ao item 7.1 do Edital, a Comissão verificou em consulta consolidada "on-line" a regularidade das empresas licitantes junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme certidões acostadas, estando todas as empresas participantes regulares em relação ao CNJ, CEIS e TCU, conforme certidões acostadas aos autos.

Em análise dos requisitos de habilitação exigidos no item 8.0 do edital, a Comissão, por unanimidade, declara a situação das sociedades empresárias a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.	INABILITADA	Por não atender aos requisitos do item 8.3, "b" do edital (CFTV/TV e SPLIT)
ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
AL CONSTRUÇÕES CONSULTORIA LTDA.	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL LOCAÇÃO LTDA.	HABILITADA	Por atender aos requisitos do edital.
GRM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA.	INABILITADA	Por não atender aos requisitos do item 8.3, "b" do edital (SPLIT e atestado em instalações elétricas em subestação)

Após análise técnica da documentação apresentada, observou-se as inconsistências que seguem:

Em relação à empresa **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, observou-se que não foi comprovado por atestado de execução fornecido por pessoa jurídica de direito público ou

privado de serviços inerentes às atividades, em tipo e complexidade de construção ou reforma semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico, em área de obra única com no **mínimo 500m²** de área construída, com descrição dos serviços executados, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados: instalações de CFTV/TV (Eng. Civil, Eng. Eletricista, Eng. de Telecomunicações ou Arquiteto) e instalações de ar-condicionado tipo SPLIT; (Eng. Civil, Eng. Mecânico ou Arquiteto), conforme item 8.3, "b" do edital.

Em relação à empresa **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, observou-se que não foi comprovado por atestado de execução fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades, em tipo e complexidade de construção ou reforma semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico, em área de obra única com no mínimo 500m² de área construída, com descrição dos serviços executados, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados: instalações de ar-condicionado tipo SPLIT (Eng. Civil, Eng. Mecânico ou Arquiteto) e instalações de CFTV/TV (Eng. Civil, Eng. Eletricista, Eng. de Telecomunicações ou Arquiteto), conforme item 8.3, "b" do edital.

Desta forma, por desatender os requisitos de habilitação exigidos no item 8.3, "b", do edital, a Comissão, por unanimidade, declara **INABILITADAS** as empresas participantes **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. e GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

A representante da empresa GAMMA manifestou que a certidão simplificada da empresa DVL foi expedida em 28/10/2023, com validade de apenas 30 dias, alegando estar vencida, no que foi informado que o Edital traz texto para certidões sem data de validade, considera-se o prazo de validade de 60(sessenta) dias.

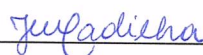
Questionados sobre a manifestação de interesse recursal, apenas a **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, por meio do seu procurador, manifestou interesse, fundamentando seus motivos: em não concordar com os motivos apresentados por sua inabilitação. Informa que atendeu todos os itens de qualificação técnica.

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais da empresa **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. e manifestação da empresa ausente, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.**, saindo os licitantes presentes cientes de todos os termos da presente Ata, ficam encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 13h03min.

Kátia Maria Diniz Cassiano – Presidente -



Juliana Campos Wanderley Padilha - Membro -



Dilair Lamenha Sarmiento - Membro -



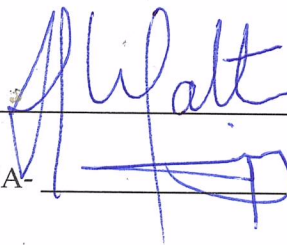
Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima – DCA -



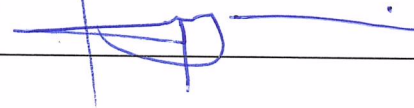
Andressa Maria Peixoto Alves de Athayde Antunes – Estagiária -



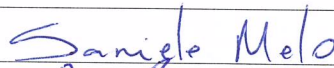
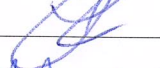
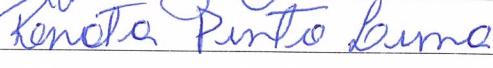
Eng.º André Luiz Lopes Malta- DCEA-



Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva- DCEA-



EMPRESAS LICITANTES:

GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.	
ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.	
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	
AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.	Ausente
GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	